



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 45/07

Data: 06 de novembro de 2007.

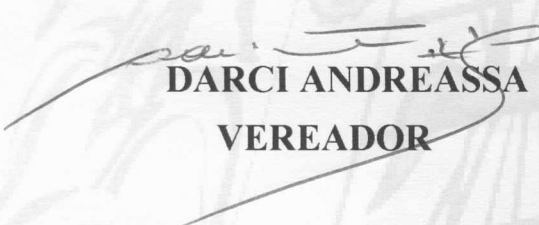
Súmula: Dá denominação de Via Pública, ainda não denominada de Estrada Municipal DAVID LASKOSKI, conforme especifica.

Art. 1º. Fica denominada como ESTRADA MUNICIPAL DAVID LASKOSKI, a estrada que inicia na Rua Nossa Senhora de Monte Claro e finda na Rua Guarani no Bairro Dona Fina.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de novembro de 2007.


DARCI ANDREASSA
VEREADOR

JORGE JÚLIO
VERADOR